

EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-056/2025, de 27 de novembro, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar na Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- 1. Número de estágios** 1 (um)
- 2. Duração** 12 (doze) meses
- 3. Habilitações** Licenciatura em Recursos Humanos / P.PORTO
- 4. Âmbito de aplicação** Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO no ano letivo 2024/2025 ou nos dois anos letivos anteriores, à data de candidatura.
- 5. Causas de exclusão**
 - i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
 - ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos suprarreferido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
- 6. Carga horária semanal** 35 horas/semana (e acordo com os horários letivos definidos).
- 7. Montante da bolsa de formação** 1.074,26€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30/12), acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,15€/dia).
- 8. Local de trabalho** DGP/ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal
- 9. Orientador** Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco
- 10. Programa de estágio** O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao/à estagiário(a) a melhoria das suas competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. Concomitantemente, o(a) estagiário(a) colaborará com o DGP na realização de um conjunto de tarefas essenciais ao serviço. A Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) é um serviço ao qual compete, genericamente, a gestão

de processos e dados relativos às relações jurídicas de emprego público e a dinamização da política de gestão de recursos humanos do ISCAP, garantindo o cumprimento dos normativos legais e regulamentares aplicáveis.

As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem no apoio:

- a) Às tarefas técnicas e administrativas inerentes à gestão de pessoas, de acordo com as instruções superiores;
- b) Aos processos relativos a assiduidade, férias, licenças e faltas;
- c) Aos processos relativos a contratação, acumulação de funções, renovação e cessações de contratos;
- d) Na organização e atualização dos processos individuais e dos dados nos sistemas informáticos de gestão de pessoas;
- e) Na elaboração de relatórios, mapas estatísticos, balanço social e outros instrumentos de planeamento e reporte;

11. Prazo de candidatura 10 dias úteis após a publicação.

12. Métodos de seleção Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção

- a) Motivação e disponibilidade para o desempenho de funções
- b) Capacidade técnica e conhecimentos;
- c) Competências pessoais e relacionais;
- d) Comunicação;
- e) Disponibilidade de horário.

14. Critérios de seleção Avaliação Curricular:

a) Grau académico

Nota final de curso (NF)

>= 18 valores	20 pontos
>= 15 valores e < 18 valores	18 pontos
>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
>= 10 valores e < 13 valores	14 pontos

b) Formação complementar

Área de Recursos Humanos (AC)

>= 25 horas	20 pontos
-------------	-----------

>= 10 horas e < 25 horas	16 pontos
< 10 horas	12 pontos
Outras Áreas (OA)	
>= 50 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 50 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

Os critérios de seleção “Nota final do curso” e “Formação complementar” são assim ponderados: Avaliação Curricular = 0,5 NF + 0,4 AC + 0,1 AO.

Entrevista:

- a) Motivação e disponibilidade para o desempenho de funções (MD)
- b) Capacidade técnica e conhecimentos (CT)
- c) Competências pessoais e relacionais (CP)
- d) Comunicação (C)

Cada parâmetro é avaliado como insuficiente (4), reduzido (8), suficiente (12); bom (16) ou elevado (20). Classificação Final = (MD+CT+CP+C)/4

15.Composição do Júri

Presidente: Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP;
Vogal: Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas;
Vogal: Maria do Céu Duarte Sá, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas;
Vogal suplente: Alexandra Maria da Silva Afonso, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Pessoas;
Vogal suplente: Pedro Soares, Secretário do ISCAP.

16. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal> , e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;

- 2) Certificado de Habilitações;
- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-056/2025, de 27 de novembro.

São Mamede de Infesta, em 02 de fevereiro de 2026

O Presidente do ISCAP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)